

EDITAL PROEN Nº 02/2023
PROCESSO SELETIVO DE MUDANÇA INTERNA DE CURSO DE GRADUAÇÃO 2023.2

RESULTADO PRELIMINAR

ATENÇÃO:

De acordo com o item 6.5 do Edital, será permitido ao candidato solicitar recurso da eliminação ou da nota (*N*) obtida, somente no período de **08 a 09 de julho de 2023**, até às **23h59min**, exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico, cujo *link* de acesso estará disponível em <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/transferencia-interna>, não sendo aceito apresentação de novos documentos ou complementares, de qualquer espécie.

CURSO E CAMPUS PRETENDIDOS		CANDIDATO(A)	ATENDE AO EDITAL?	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
LICENCIATURA EM QUÍMICA	DUQUE DE CAXIAS	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORREA	SIM	155	1º	----
		MARIA EDUARDA DE ALMEIDA MARTINS	NÃO	----	----	A candidata, embora tenha cursado o mínimo de horas exigido no Edital, não cumpre o requisito de ter tido aproveitamento na disciplina Pré-Cálculo. Logo, não está apta para a transferência de curso.
BACHARELADO EM PRODUÇÃO CULTURAL	NILÓPOLIS	MARIA TEREZA DE JESUS DOS SANTOS	SIM	76	1º	----
		NATHALYELEM COSTA DE OLIVEIRA	NÃO	----	----	A candidata não atende ao item 5.3.4 do Edital, pois possui CRA menor do que 50 (38)).
LICENCIATURA EM FÍSICA	NILÓPOLIS	BEATRIZ APARECIDA SANTOS FERREIRA	SIM	60	1º	----
		CLEITON SOUZA ALVES	SIM	0	2º	Conforme item 5.3.4 do Edital PROEN 02/2023, não é necessário ter cursado 12 créditos, nem ter CRA >50 no caso de transferência para o curso de Licenciatura em Física do Campus Nilópolis.
		BEATRIZ MOURA DE MIRANDA	NÃO	----	----	Pelo edital PROEN 02/2023, a candidata não atende o vínculo de afinidade expresso na segunda

						coluna do anexo 1 referente ao curso de código 110
		GUILHERME LESSA DOS SANTOS OLIVEIRA	NÃO	----	----	Pelo edital PROEN 02/2023, o candidato não atende o vínculo de a finalidade expresso na segunda coluna do anexo 1 referente ao curso de código 110
CURSO E CAMPUS PRETENDIDOS		CANDIDATO(A)	ATENDE AO EDITAL?	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	NILÓPOLIS	MATHEUS DE MEDEIROS DOS SANTOS	SIM	127	1º	----
		WILLIAM QUERINO DA SILVA JUNIOR	SIM	118	2º	----
LICENCIATURA EM QUÍMICA	NILÓPOLIS	HECTOR TAVARES BELCHIOR CASANOVA	NÃO	----	----	O candidato não consegue concluir o curso no prazo máximo de integralização, contando o tempo decorrido desde o ingresso no curso de origem, sendo eliminado na etapa 4 do processo seletivo.
		JOÃO LUCAS DE BRITO MAGALHÃES	NÃO	----	----	O candidato não atende a os requisitos mínimos, pois faltam as disciplinas de Química Geral I, Pré-cálculo e Cálculo I. A disciplina realizada pelo candidato Química Geral V não possui ementa e carga horária equivalente.
CST EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	NILÓPOLIS	JOÃO CARLOS SILVA	SIM	84	1º	----
		DENILSON CONCEIÇÃO DA SILVA	NÃO	----	----	O candidato NÃO cursou as disciplinas obrigatórias para o aproveitamento de estudos que pontuam para o Cálculo da Nota (que são: Cálculo Aplicado I, Cálculo Aplicado II, Física Geral e Métodos Quantitativos), não estando apto a mudança de curso.
BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA	PARACAMBI	MARCO AURELIO JÚNIOR DE OLIVEIRA SILVA	NÃO	----	----	O Aluno não obteve o aproveitamento em Física I.
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	PINHEIRAL	JOELMA ISRAEL FIDELIS DA SILVA	NÃO	----	----	A candidata não atende ao item 5.3.4. do Edital PROEN Nº 02/2023 por apresentar CRA abaixo de 50.

CURSO E CAMPUS PRETENDIDOS		CANDIDATO(A)	ATENDE AO EDITAL?	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		JOSIANE ISRAEL FIDELIS DA SILVA	NÃO	----	----	A candidata não atende ao item 5.3.4. do Edital PROEN Nº 02/2023 por apresentar CRA abaixo de 50.
BACHARELADO EM FARMÁCIA	REALENGO	ADRIELLE CHRISTINE RIBEIRO ALMEIDA	SIM	85	1º	----
		ROMULO DA PAIXÃO DE OLIVEIRA	NÃO	----	----	O candidato não teve seu CE calculado, pois não cumpre o anexo I do presente edital, ou seja, não possui aprovação na disciplina de química geral I.
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	REALENGO	MANUELLA DA SILVA MACHADO	SIM	133	1º	----
		HELTON GOMES SILVEIRA	NÃO	----	----	O candidato não atende ao Edital 02/2023, Anexo I, QUADRO DE REQUISITOS OBRIGATORIOS AO POSTULANTE À MUDANÇA INTERNA DE CURSO – Curso de Graduação de Vínculo (afinidade) e, com isso, não atende às disciplinas obrigatórias exigidas no item 4.5.2. do referido edital.
BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	RIO DE JANEIRO	AGATHA AYRA ARAUJO BORGES	SIM	86	1º	----
		GISELLE SABACK ANTUNES	SIM	82	2º	----
		JOAO PEDRO JABOUR RIBEIRO	SIM	75	3º	----
		PAULO ROBERTO MARQUES VIEIRA NETO	SIM	72	4º	----
		ISADORA FIDELIS MARENDAZ	SIM	69	5º	----
		DOUGLAS ALVES DA PAZ BRAGA	SIM	60	6º	----
		MARCOS ANTÔNIO DIAS DA SILVA	NÃO	----	----	O candidato é oriundo de um curso que não possui afinidade com o curso pleiteado, bem como o mesmo apresenta CRA inferior a 50 pontos. Logo, o mesmo deve ser eliminado do certame.
		RAFAEL DAS NEVES GUARNIERE	NÃO	----	----	O candidato é oriundo de um curso que não possui afinidade com o curso pleiteado. Logo, o mesmo deve ser eliminado do certame.
	RIO DE JANEIRO	RODRIGO RIBEIRO FERREIRA	SIM	82	1º	----

CST EM GESTÃO AMBIENTAL (NOTURNO)		HELOISA DA SILVA BAPTISTA	SIM	60	2º	----
		LUIZ FELLIPE PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA	NÃO	----	----	O candidato possui Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) menor que 50 (cinquenta) pontos.
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	VOLTA REDONDA	DANTE MARINHO PROVIETTI CURY	----	----	----	O estudante desistiu da realização de mudança interna de curso.